



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Vereadora Wania de Conrado

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 098/2020

“Denomina "MANOEL MARTINS DE ARAÚJO”, a Servidão mencionada.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Servidão “Manoel Martins de Araújo”, a Servidão mencionada - sito à 1ª Esquerda, na descida da Estrada RJ 125 - Paesleme – Miguel Pereira, na Altura do Km 17, após a Rua Servidão Rangel - servidão da entrada do Pesque Pague.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sr Mané Alemão, um dos mais antigos moradores do Assentamento de Paesleme - Apropal. Tinha um pequeno engenho de fazer farinha, e olha que era saborosa e conhecida. Escreveu sua história com a caneta da bondade, alegria, e da amizade com todos. Criou seus filhos com trabalho e honestidade. E deixou saudades.

Por isso se faz merecedor dessa singela Homenagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2020.

WANIA DE CONRADO
Vereadora